



DECRETO

Nº127/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/ 2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de realizar os processos licitatórios, deste município, no desempenho das suas funções, fica designada a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores, tendo o primeiro como Presidente:

- **JOSEMAR MARIO DE SOUZA ALMEIDA, Matrícula nº 705081 – Presidente;**
- **MARCOS DAYVID DOS REIS GALVÃO, Matrícula nº 501963- Membro;**
- **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO, Matrícula nº 500432 – Membro;**
- **JOSEMBERG TRINDADE, Matrícula nº 500059 – Suplente;**
- **ERIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 500429 – Suplente;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SANTO AMARO, em 25 de Março de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal